

1 **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO**
2 **DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO**
3 **SENHOR DECANO, PROF. AFRANIO GONÇALVES BARBOSA, DIA 29 DE**
4 **MAIO DE 2024, ÀS 14H, NA SALA PRÓPRIA DA DECANIA. AV. PEDRO**
5 **CALMON, Nº 550, EDIFÍCIO JORGE MACHADO MOREIRA, TÉRREO,**
6 **CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.** Presentes Conselheiros: Prof.
7 Leonardo Fuks, Coordenador de Extensão CLA; Prof. Daniel Aguiar, Diretor
8 Adjunto de Graduação, representando a Direção da Escola de Belas Artes;
9 Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do CLA; Profa.
10 Deborah Chagas Christo, Representante titular dos docentes da EBA no
11 CCCLA; Prof. Ronal Xavier Silveira, Diretor da Escola de Música; Profa.
12 Maria Lizete dos Santos, Coordenadora de Graduação do CLA; Prof.
13 Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, Diretor da Faculdade de
14 Arquitetura e Urbanismo; Prof. Wendell Varela, Representante dos
15 Professores Titulares do CLA no CONSUNI; Sr. Samuel Ferreira Lopes,
16 representante dos técnicos administrativos do CLA; Sr. Henderson
17 Ramon, Representante discente do CAEBA; Sra. Katia Helena Manhães da
18 Conceição, Representante titular dos técnico-administrativos da EBA no
19 CCCLA; Dando início à sessão, o Prof. Afranio Gonçalves Barbosa,
20 agradeceu a presença de todos. Havendo quórum regimental, o professor
21 Afranio Barbosa, deu início à sessão pela ordem do dia. **ORDEM DO DIA:**
22 **1) Aprovação da ATA de 08/05/2024;** Submetida, a mesma foi aprovada
23 por unanimidade. **2) Proc. 23079.221232/2024-77. FL/ PPGLIN.** Cotutela
24 entre a UFRJ e a Universidade Católica Portuguesa (UCP) para a
25 Doutoranda Brendha Portela Camargo – encaminhamento “ad
26 referendum” do decano. O professor Afranio Barbosa submeteu à
27 apreciação do colegiado. APROVADO por unanimidade. **3) Discussão e**
28 **definição do voto do Decano no CONSUNI em relação ao Orçamento**
29 **Participativo (Reforçando a necessidade da presença dos Conselheiros**
30 **do CLA no CONSUNI).** O Prof. Afranio Barbosa deu início à discussão com a
31 definição de recursos do Orçamento Participativo. O Orçamento
32 Participativo é um montante definido pela Reitoria para uso
33 descentralizado das decanias e unidades. Seu objetivo é fornecer
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29.05.2024 DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE
LETRAS E ARTES

34 liberdade às unidades para o atendimento de suas necessidades
35 imediatas, tais como pequenas intervenções, compra de insumos, não
36 contemplando questões estruturais, nem gastos quase-fixos como
37 limpeza, segurança, rede de dados, entre outros. A seguir, projetou três
38 cenários prováveis para a votação do Orçamento Participativo no
39 CONSUNI, conforme descrito: I) Proposta reitoria com parecer da CD
40 (Comissão de Desenvolvimento do CONSUNI) pela distribuição de perdas
41 em geral pelos critérios novos; II) Proposta CT/Politécnica, com critério
42 único pelo número de alunos de cada Unidade; III) Proposta de manter os
43 mesmos valores de 2023 em 2024. O Professor Afranio Barbosa explicou
44 que esses três cenários podem mudar até o dia do CONSUNI e que, a
45 discussão e definição de seu voto no CONSUNI, neste Conselho, fica
46 vinculada à manutenção dos cenários hoje apresentados no Conselho.
47 Nesse sentido, disse que a proposta do parecer da CD foi a mais discutida
48 por Comissão e que foi acompanhada, a partir de certo ponto, pelos
49 Decanos. Essa proposta (I) distribui perdas pequenas para três Unidades
50 do CLA, EBA, FAU e EM, e mantém o valor de 2023 da FL. Salientou que,
51 mesmo não concordando com todos os percentuais aplicados na fórmula
52 de cálculo, como os 5% para a Extensão, o Decano vê que houve um
53 esforço em se distribuírem perdas e que haverá um processo de transição
54 com a aplicação da fórmula nova a cerca de 10% do Orçamento
55 Participativo de 2024, ou seja, haveria cerca de 90% de manutenção de
56 2023. Disse, também, que a proposta CT/Politécnica aumenta
57 consideravelmente o Orçamento da EBA e da Letras, mas não apenas
58 diminui o da FAU, como também faz cair, drasticamente, o Orçamento
59 Participativo da EM; cair a níveis inaceitáveis, posto que o número de
60 alunos como critério único desconsidera a maior parte da produção da
61 EM. Antecipou que, caso a proposta (II) vença, o Decano proporá uma
62 distribuição interna ao CLA para compensar a EM. Disse, por fim, que a
63 terceira proposta seria a mais conservadora por entender que a
64 dificuldade em fechar-se a discussão revela a necessidade de continuar a
65 própria discussão, com calma, desde já, sobe os critérios do Orçamento
66 Participativo para 2025, e, pela urgência de se executar o dito Orçamento
67 em 2024, manter-se-ia, agora o de 2023. Continuando o Prof. Afranio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

68 Barbosa colocou o assunto em discussão. O Colegiado apreciou as três
69 propostas do Orçamento Participativo para 2024,e tendo havido empate
70 entre a (II) e a (III), foi aprovada a proposta (III) pelo voto minerva do
71 Presidente do Conselho de Centro, Prof. Afranio Gonçalves Barbosa.
72 Dando continuidade a pauta, o Professor Afrânio convidou os diretores
73 para uma reunião, onde será tratada a nova legislação de contratações, a
74 ser realizada no dia 05/06/2024, às 14h. Nada mais havendo a tratar, a
75 sessão foi encerrada. E, para constar a Secretaria lavrou a presente ata
76 que vai assinada pelo Sr. Decano do Centro de Letras e Artes, Professor
77 Doutor Afranio Gonçalves Barbosa.